



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua quinta reunião ordinária, para examinar e discutir o expediente constante da ordem do dia. Estiveram presentes a Profa. Eva Ucy Miranda Sá Soto, coordenadora do curso, Adail Sebastião Rodrigues Júnior (representante docente DELET), Giacomino Patrocínio Figueredo (representante docente DELET), José Luiz Vila Real Gonçalves (representante docente DELET) e Letícia Gomes Almeida (representante discente). Constatado quórum a presidente do Colegiado iniciou a reunião. **I. EXPEDIENTE-1) Apreciação da ata da quarta reunião do COLET-LTT:** Após correções nas linhas 11 e 61 a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Comunicações:** i) Acesso ao SEI das secretárias dos Colegiados. A professora Ucy informou que as secretárias dos Colegiados não conseguem assinar os documentos gerados na unidade COLET. Foi informado que o NTI ainda não respondeu o chamado aberto para resolução deste problema. Letícia sugeriu a criação de “bloco de assinaturas” no SEI, pois eles permitem o encaminhamento de documento para assinatura em outras unidades. ii) Página do COLET-LTT no site do ICHS. Ucy comunicou que a página do COLET-LTT no site do ICHS está quase finalizada e que solicitará a apreciação dos membros do colegiado assim que as postagens forem concluídas. **II. ORDEM DO DIA- 1) Alteração de calendário de reuniões: do dia 20/07 (segunda) para 10/07 (sexta).** Justificativa: período de férias docentes já homologadas. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Solicitação de mudança na grade do Curso negada pela PROGRAD.** Referente ao período ideal para a oferta das disciplinas LET168 - Prática Supervisionada de Tradução I e LET172 - Prática Supervisionada de Tradução II, devido às discrepâncias de informações encontradas no PPC nos pontos “9.10. Matriz Curricular Simplificada” e “9.11 Matriz Curricular Completa”. A professora Ucy apresentou os e-mails encaminhados à PROGRAD sobre a regularização da matriz do curso de Letras Tradução no que se refere ao período em que as disciplinas LET 168 - Prática Supervisionada de Tradução I e LET172 - Prática Supervisionada de Tradução II serão oferecidas. Após discussão foi sugerido entrar em contato telefônico com o Coordenador do Registro Controle Acadêmico para maiores explicações sobre a solicitação realizada por meio do ofício Ofício 007/ COLET-LTT /ICHS /UFOP /2020. A proposta foi aprovada por todos. **3) Discussão sobre a curricularização da extensão, conforme Parecer CNE 608 de 03/10/2018.** i) No PPC já consta que as disciplinas LET168 Prática Supervisionada de Tradução I e LET172 Prática Supervisionada de Tradução II oferecem carga horária de curricularização da extensão. ii) Sugestão: criação de uma Empresa Jr. de Tradução que ficasse também responsável pelas atividades de curricularização da extensão no Curso de Letras Tradução. A professora Ucy informou que consta no PPC de Letras Tradução, que as disciplinas LET168 e LET172 oferecem carga horária de extensão. Porém, após a leitura e análise das ementas dessas disciplinas foi verificado que elas precisam ser revisadas para realmente cumprir o disposto no projeto pedagógico do curso. Para compreender melhor como a curricularização será implementada foi sugerido convidar a professora Ada Brasileiro, coordenadora do CEMAR (Centro de Extensão e Cultura de Mariana) para participar da próxima reunião que ocorrerá dia 10/07/2020. Todos concordaram com a sugestão. Foi proposta também a criação de um Núcleo de Práticas Tradutórias, para articular as atividades extensionistas no curso de Tradução. Letícia explicou brevemente como o funciona o NAJOP - Núcleo de Assistência Jurídica e Laboratório Jurídico. A coordenadora comentou que a criação de um núcleo, como este, seria mais uma oportunidade de extensão dentro do curso. Em seguida, comentou que teve acesso ao estatuto da Empresa Jr. “Rever” e que neste documento, consta que a tradução é o primeiro serviço oferecido pela empresa Júnior. Após discussão, todos consideraram pertinente se valer da “Rever” para curricularização da extensão, ao invés de criar uma nova Empresa Jr. de Tradução. Como encaminhamento foi proposto estudar uma forma de articular os programas das disciplinas LET168 e LET172 com a curricularização da extensão. Foi sugerido

também, verificar como a “Rever” poderá expandir seu caráter extensionista para o curso de Letras Tradução e analisar a possibilidade de criação do Núcleo de Práticas Tradutórias. As sugestões foram aprovadas por unanimidade. **4) Discussão sobre os resultados do Questionário Perfil, Diagnóstico e Sondagem sobre Uso de Recursos Online.** Foi acordado que o ponto quatro da pauta será discutido na próxima reunião, devido ao avanço das horas. Não havendo nada mais a tratar, a Profa Ucy encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Coordenadora e por mim, secretária deste Colegiado. Mariana, três de julho de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Jucileide das Dores Lucas Tolentino, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/07/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Ucy Miranda Sa Soto, COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO**, em 14/07/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067109** e o código CRC **6C1BB134**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.004590/2020-99

SEI nº 0067109

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 31 35579410 - www.ufop.br